MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº128/2017

Divinópolis, 18 de setembro de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedida Moção Congratulatória em favor de José Angelo Barros a ser entregue na reunião especial, da última quinta-feira do mês de setembro.

JUSTIFICATIVA

Na data do dia 30 de setembro, comemora-se nacionalmente o dia do jornaleiro. Sendo o Senhor José Angelo Barros, o jornaleiro mais antigo na profissão na querida cidade de Divinópolis. Pelo exposto é que o indicamos para tal homenagem.

Respeitosamente,

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN